



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 03/99

DJALMA DE FARIA, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e ,

Conceder ao Sr. João Franco Neto, Secretário da Câmara, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativos ao período aquisitivo de 08/01/98 a 07/01/99, a serem gozados de 13/10 a 12/11/99, tendo que reassumir suas funções no dia 16/11/99.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 07 DE OUTUBRO DE 1999


Djalma de Faria
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 07 de outubro de 1999 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.